


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
19/2025

Número Processo: 24/2025
Data do Processo: 13/03/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE CABO DE COMUNICAÇÃO SERIAL 4 VIAS DB09 PARA RJ12 A SER UTILIZADO NA COMUNICAÇÃO DE DADOS DE SUPERVISÓRIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 19/2025

Reuniram-se no dia 25/03/2025, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 24/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: ICTEL - Instrumentação, Controles e Telemetria LTDA (CNPJ 10.944.308.0001/49), L. A. Comércio de Equipamentos de Informática LTDA (CNPJ 20.844.417.0001/48) e Devz Soluções Digitais LTDA (35.115.124/0001-05) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/19/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

ICTEL - Instrumentação, Controles e Telemetria LTDA (CNPJ 10.944.308.0001/49), conforme especificado no item abaixo.

Valor final geral do processo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: ICTEL INSTRUMENTACAO CONTROLES E TELEMETRIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cabo de comunicação serial 4 vias DB09 para RJ-12 - 3,000 Cabo de comunicação serial 4 vias DB09 para RJ-12:		UN		140,0000	420,00
	- Com fio de aterramento soldado na conexão serial do cabo primário, com comprimento de 1,5m e terminal de anel em cobre de 4mm na outra extremidade; - Cabo com 4m de comprimento					

Total do Participante: 420,00

Total Geral: 420,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 25/03/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA

AGENTE_CONTRATACAO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

MEMBRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO
